

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

## **LEI 1.558 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003**

Dá à atual Estrada "10" do Bairro Esplanada a denominação de Rua Antonio Soares e dá outras providências.

- O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º -** Fica denominada de "Rua Antonio Soares", a atual Rua "10", que dá início na Rua Marcionilio Soares passando pela Avenida Sanitária e com término na Rua Olívia Magalhães Oliveira, no Bairro Esplanada.
  - **Art. 2º-** Revogam se as disposições em contrário.
- **Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, aos 10 de novembro de 2003

Ivonei Abade Brito Prefeito de Janaúba

Alberto Marques Chefe de Gabinete